

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017**

(Do Sr. MIGUEL HADDAD)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho sobre medidas adotadas pela Pasta para coibir e prevenir o trabalho em condição análoga à de escravo em âmbito doméstico.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso “I”, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Trabalho, no sentido de esclarecer a esta Casa quais as medidas adotadas pela Pasta para coibir e prevenir o trabalho em condição análoga à de escravo em âmbito doméstico.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O noticiário recente aponta que o trabalho em condição análoga à de escravo também é uma realidade no âmbito das relações mais íntimas: o lar. Causa espécie saber que nosso país convive com os tristes casos abaixo mencionados:

- a) Trabalhadora idosa submetida a trabalho não remunerado por oito anos<sup>1</sup> em Rubim-MG, e;
- b) Tráfico de pessoas e trabalho em condição análoga à escravidão intermediada por agências de viagens em São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.otimepo.com.br/cidades/ope%C3%A7%C3%A3o-resgata-dom%C3%A9stica-em-condi%C3%A7%C3%A3o-de-trabalho-escravo-em-minas-1.1496121>. Acesso agosto de 2017.

As denúncias são graves e exigem uma pronta resposta do poder público. Neste sentido, solicitamos informações sobre quais medidas foram adotadas pelo Ministério do Trabalho nos casos concretos e como a Pasta trabalha para prevenir e reprimir a ocorrência de situações semelhantes.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado MIGUEL HADDAD

2017-11940

---

<sup>2</sup> <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2017/08/filipinos-acusam-patrones-brasileiros-de-trabalho-escravo.html>